

PORTARIA Nº 081 DE 19/05/2025

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE
SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA no processo nº 421/2025, garantindo sigilo, contraditório e ampla defesa.

Presidente - Rodrigo Santos Neves;

Membro – Marcelo Chaves Soares;

Membro – Dalton Dutra.

Art. 2º - Os trabalhos devem iniciar em **05 (cinco) dias**, de acordo com o Art. 196 da Lei nº 1.347/1990 e concluídos, salvo justa causa, em **60 (sessenta) dias**.

Art. 3º - O Presidente da Comissão será o responsável por realizar as juntadas de documentos no processo via GPI, garantindo o sigilo do procedimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Original assinado

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri

Presidente da Fundação Faceli